



RESOLUÇÃO Nº 074/2014

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, MINISTRADO PELO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR-RH/SES-PB, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 063/2014, exarado no Processo nº 0022146-6/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 02 (dois) anos, o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, ministrado pelo Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-RH/SES-PB, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 26 de outubro de 2012, até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 09 de abril de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

ANILZA DE FÁTIMA MEDEIROS LEITE
Relatora